



ATA DA 22ª SESSÃO ORDINÁRIA.

Ata da 22ª Reunião Ordinária do 2º Segundo Período Legislativo da Câmara de Vereadores do Município de Quixaba - PE. Às Dezesesseis horas (16:00min) do dia três, do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um (03/09/2021), sob a Presidência do Senhor Neudiran Rodrigues de Medeiros, realizou-se na sala das sessões da Câmara de Vereadores do Município de Quixaba - PE, a vigésima segunda reunião ordinária do segundo período legislativo. Feita a chamada regimental foi constatada a presença dos seguintes vereadores: **HELENILDO BEZERRA DE ANDRADE, JOÃO VIANNEY DA SILVA, JODILMA LACAVA VIEIRA DE CARVALHO, JOSÉ FREIRE MARIZ FILHO, SEBASTIÃO EDSON FLORENTINO DA SILVA E VENCESLAU ALVES DA SILVA.** Sendo faltosos os seguintes, a senhora **GILVÂNIA ALVES DE ANDRADE** e o senhor vereador **MARCELO ANTONIO MACIEL.** Verificado o quórum regimental, o Senhor Presidente deu por aberta a sessão dando boas-vindas a Senhora e Senhores Parlamentares, funcionários, população presente e a todos que estavam acompanhando pelas redes sociais. Logo após, determinou que fosse feita a leitura da pauta, a qual era composta pelos seguintes assuntos: **Leitura Bíblica, Leitura da ata do Estudo do Regimento interno e da Lei Orgânica do município; Leitura da Ata da Sessão Anterior; LEITURA DO PROJETO DE LEI Nº010/2021, AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE**



PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE QUIXABA

ALTERA AS ALÍQUOTAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS- FUNPREQ PARA EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT ATUARIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. LEITURA DO PROJETO DE LEI Nº011/2021 DO PODER EXECUTIVO, Que Institui, no âmbito do município de Quixaba/PE, o incentivo por desempenho individual variável, a ser concedido aos profissionais das Equipes de Saúde da Família (ESF), Equipes de Saúde Bucal (ESB) e Agentes Comunitários de Saúde, com recursos advindos do Programa Previne Brasil, na forma que especifica dá outras providências. Dando continuidade aos trabalhos, foi feita pela Secretária Norma, a leitura bíblica no livro do Evangelho de São Lucas Cap. 05, versículo do 33 a 39. Após um breve momento de oração e meditação, o Senhor Presidente pediu para que a secretária fizesse a leitura da ata do Estudo do Regimento Interno e da Lei Orgânica do município, depois e lida foi posta em discussão, não havendo discussão, foi colocada em votação, sendo aprovado unanimemente. Depois foi feita a leitura da ata da sessão anterior onde a qual depois de lida foi posta em discussão, não havendo discussão foi colocada em votação sendo aprovada unanimemente. Em seguida, o Presidente passou a palavra para a secretária para fazer a **Leitura do Projeto de Lei Nº010/2021, de autoria do Poder Executivo**. Depois de lido, o senhor Presidente, colocou o Projeto de Lei em tramitação, encaminhando-o para as comissões permanentes. Em seguida, foi feita a **Leitura do Projeto de Lei Nº011/2021 de autoria do**



PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE QUIXABA

Poder Executivo. Logo após, o senhor Presidente colocou o Projeto de Lei em tramitação, encaminhando-o para as comissões permanentes. Fazendo uso da palavra os Senhores Vereadores Venceslau Alves da Silva e José Freire Mariz Filho, assim como a Senhora Vereadora Jodilma Lacava Vieira de Carvalho, oportunamente agradeceram a Deus pela oportunidade de estarem presentes nesta sessão e também parabenizaram a presença de alguns Agentes Comunitários de Saúde nesta casa, onde frisaram que é justo que esta classe receba um incentivo por desempenho individual variável, a ser concedido aos profissionais das Equipes de Saúde da Família, Equipes de Saúde Bucal e Agentes Comunitários de Saúde. Na sequência foi passada a palavra ao Senhor José Gabriel da Silva, o qual, na qualidade de representante dos Agentes Comunitários de Saúde, cumprimentou a todos os presentes, vez uma explanação sobre o tema, explicando e tirando algumas dúvidas surgidas a respeito do Projeto de Lei ora em tramitação, sendo ele convidado como representante da equipe da elaboração deste Projeto. Após isto, o Senhor Presidente, comunicou que a próxima reunião seria no dia 10 de setembro e vendo que não haveria nada mais a ser tratado, agradeceu a presença de todos, dando por encerrada a presente sessão determinando que fosse lavrada a presente ata, que ao final será assinada por ele e pelo Primeiro Secretário. Quixaba-PE, 03 de setembro, de 2021.

Neudimar Rodrigues de Medeiros
Heleudelo Bezerra de Andrade